PÃO DE SANTO ANTONIO. Diamantina: Pia União [do Pão de Santo Antonio], ano 28, n. 32, 13 maio 1934, 4p.

Projeto: Memória do Pão de Santo Antônio

Patrocínio: Petrobras

Realização: Associação do Pão de Santo Antônio

Apoio: Universidade Federal de Minas Gerais, Biblioteca Universitária, Divisão de Coleções Especiais, 2013.

A digitalização do periódico Pão de Santo Antônio foi autorizada pela Associação Pão de Santo Antônio.

O banco de dados de guarda permanente das imagens digitalizadas é de responsabilidade da Associação Pão de Santo Antônio.

Para acesso às imagens em alta resolução entrar em contato com a Associação Pão de Santo Antônio (associacaopaodesantoantonio@gmail.com).

A manutenção do acesso ao conteúdo impresso e digital do periódico é de responsabilidade da Associação Pão de Santo Antônio.

PÃO DE SANTO ANTONIO

Semanario da Pia União
Per Antonium ad Jesum.

Dae-me o pão para os pobres eu vos encherei de graças.—S. Antonio.

ASSIGNAR e propagar este semanario, porta-voz da devoção antoniana, é dar a Santo Antonio a mais eloquente prova de amôr e gratidão.

Director-Redactor, J. Augusto Neves.
Por Maria, S. Antonio foi a Jesus.

—ANNO XXVIII— Redacção e officinas Bairro do Rio Grande —COM APPROVAÇÃO ECCLESIASTICA— — Diamantina, 13 de Maio de 1934. — End. teleg.—SATG Gerente — M. Neves —NUMERO—32—

SANTO ANTONIO foi sociologo profundo, que atinou com a verdadeira solução da implicadissima questão social, dando aos necessitados pão e catecismo, unicos factores que a resolvem.

"Pão de S. Antonio"
Fundado em 1906.

Assignatura annual .... 10$000
« « semestral .... 6$000

TIRAGEM — 1200 exemplares.

TODO pedido de assignatura do *Pão de S. Antonio* e de quaesquer publicações deve vir acompanhado da importancia.

ROGAMOS encarecidamente aos nossos amigos e assignantes o obsequio de mandarem effectuar o pagamento de suas assignaturas vencidas.

TREZE de MAIO

Commemora-se hoje a grande data aurea da Fraternidade Brasileira, que aboliu a escravatura em nosso paiz.

Não é mais feriado nacional.

ABSTINENCIA—Sabbado proximo, 19 do corrente, vigilia de Pentecoste, é dia de abstinencia de carne, sem jejum.

Ascenção do Senhor

A Igreja celebrou, quinta-feira ultima, um dos seus mais consoladores mysterios: a gloriosa Ascenção do nosso querido Jesus.

O Divino Mestre, como nos diz o Evangelho, antes de subir ao céo, procurou consolar a seus caros discipulos e apostolos, e a sua querida Mãe, que se achavam tristes, não se podendo resignar a serem d'Elle separados, embora por algum tempo. Queriam ir, tambem, com Elle, mas animados e confortados pelas suas dôces palavras, o viram subir ao céo, por sua propria virtude, cercado de côros de anjos, e levando após Si essa multidão de escolhidos, a quem abria o caminho para a patria amada: *ascendet pandens iter ante eos.* Maria Santissima, os apostolos e discipulos, prostrados, se conservavam sempre, e de joelhos, com os olhos fitos no céo, depois que Jesus desappareceu lá nas alturas. Então, dois anjos os animaram, dizendo que aquelle Jesus viria, mais tarde, com a mesma gloria, e que fizessem o que Elle lhes recommendára, afim de merecerem subir, após a lucta, após os trabalhos e soffrimentos por seu amôr, áquella Patria, onde Elle entrava triumphante.

Meditando, portanto, neste consolador mysterio, imitemos a nossa amada Mãe, aos apostolos, discipulos, pondo em pratica os conselhos do nosso Redemptor.

Sendo fieis aos deveres do nosso estado, pensando sempre no céo, procuremos ganhal-o um dia, fugindo do peccado; **e, vencendo o respeito humano de nossos dias,** sejamos verdadeiros catholicos.

Fortalecidos, pois, pela devoção sincera e constante á querida Mãe Santissima, elevemo-nos, pela fé, fortalecidos pela esperança e abrasados de amôr pela caridade, acima das cousas terrenas, e, um dia, estaremos com Jesus e Maria no céo, nossa verdadeira Patria.

A Igreja, notae bem, não combate os que pensam, fulmina os que erram, pensando.

Minhas Tiras

Com a decantada evolução, vão decahindo, aos poucos, os tradicionaes festejos de Santa Cruz em Diamantina.

A simplicidade das festas antigas não póde, com effeito, misturar-se com essa psêuda civilização de nossos dias.

A cegueira pelas cousas do mundo, então, pela *gaita de folia*, afasta mesmo os homens das cousas sérias, das cousas divinas.

Recordam-se, por certo, os leitores, que não são meninos, daquella festa tão sympathica, simples e attrahente, que os saudosos Claudios Augusto Ribeiro de Almeida, pae e, depois, filho, promoviam e realizavam, por devoção, nos dias 2 e 3 de Maio, em honra á Santa Cruz, em frente á historica igreja do Rosario, nesta cidade.

Com que graça e encanto se enfeitava o velho cruzeiro, e se levantavam aquellas arcadas de bambús e *papagaios;* com que devoção aquellas santas e bôas velhinhas rezavam, ao pé da cruz, cuidavam, noite inteira, das lamparinas de barro, reformando-lhes o azeite de mamona e atiçando-lhes os murrões?!

E as lanternas multicôres, pendentes das arcadas?! Como tudo isso faz saudades e recordações tão gratas daquelles tempos de infancia que não voltam mais?!

Como tudo passa, desapparece e morre!...

Estás esquecida, oh! Cruz bemdita do Rosario, não te importes, não; si os homens te esqueceram e te desprezam, o céo te deu o mais custoso adorno natural que os homens não poderiam jámais offerecer-te:—a tua bellissima gamelleira!

Ha 31 annos, que, de uma imperceptivel fenda de teu santo madeiro, nasceu essa gamelleira branca *(ficus doliaria Mart)*, que se tem conservado até hoje, feraz e cheia de viço.

Não te importes, portanto, oh! Cruz bemdita, com a indifferença leviana dos homens; todos os forasteiros que nos visitam, apreciam e admiram essa tua curiosa e rara originalidade...

Não te importes, não;—tudo passa, desapparece, tudo morre, e só tu ficas!...

XISTO REIS.

Aconselha ao mau pela beleza dos teus actos.

Pharmacia de Plantão

HOJE, Domingo, 13 de Maio, permanece aberta a Pharmacia «Gruta de Lourdes», á praça Conselheiro Matta.

A PONTE SOBRE O RIO DAS VELHAS, EM S. HYPPOLITO

Ha cerca de cinco mezes que ruiu a extensa ponte sobre o Rio das Velhas, em S. Hyppolito, interceptando o trafego regular do Ramal de Diamantina.

A' vista dos pedidos, successivos appellos do nosso commercio e das altas auctoridades desta cidade, por meio de telegrammas, dirigidos aos Exmos. Srs. Chefe do Governo Provisorio, Ministro da Viação e Obras Publicas, e Interventor Federal neste Estado, era de esperar-se, confiando-se nas respostas e promessas, que o serviço de resconstrucção daquella ponte fôsse iniciado, logo que cessassem as aguas. Entretanto, já nos achamos em plena sêcca, mas nem se fala na reconstrucção da importante obra, de imprescindivel e inadiavel necessidade, a bem não só desta cidade, como de seu municipio e toda esta região, ligada ás zonas vastissimas do Norte e da Matta.

A principio, em virtude do inesperado desastre, ficou Diamantina com um só trem por semana, por difficuldades de meios que facilitasse a baldeação, e a não existencia de machinas, composição e combustiveis do lado de cá do rio.

Com as reclamações partidas desta cidade, aos poderes competentes; após vencer-se toda sorte de obstaculos, conseguiu-se, graças á bôa vontade do Engenheiro Residente e Inspector do Trafego, uma balsa, para o transporte de passageiros e mercadorias, sendo depois organizados tres trens por semana, o que não resolveu, absolutamente, a situação do nosso commercio, que mui demoradamente recebe as suas mercadorias, retidas do lado opposto do rio.

Afinal, as chuvas cederam, e o tempo aproveitavel para esse serviço ser atacado, vae-se escoando, deixando-nos numa incerteza, senão em triste desillusão, porquanto, os 4 mezes de sêcca passarão velozes, e Diamantina, já se vê, ameaçada de ficar sem nenhum trem, o que póde acontecer, por não resistirem o serviço as 2 machinas apenas existentes do lado de cá, onde não temos officinas, material technico, nem combustiveis.

Falou-se que o serviço seria atacado, no menor prazo possivel, logo que as chuvas cedessem; entretanto, já vão para cinco mezes de tempo magnifico, e um serviço de tamanha relevancia para esta vasta zona, que tanto contribue para o erario publico, vae completamente abandonado, sem que se envidem esforços para que Diamantina, ainda este anno, consiga o restabelecimento regular do trafego do seu ramal.

Appellamos, emfim, para os governos da União, do Estado, para os srs. Ministros da Viação e Director da Central do Brasil, certos de que não serão indifferentes á situação angustiosa deste patriotico povo do Norte, dignos de consideração pelo seu valor, pela sua dignidade, caracter e qualidades sublimes de verdadeiro mineiro.

Si não tivessem nos arrancado tão injustamente a Residencia, talvez, outra, muito outra, fôsse a nossa situação, ante ao imprevisto e calamitoso acontecimento.

A paciencia é um sublime dom, que encurta as distancias das viagens, suavisa os soffrimentos, faz esquecer as ingratidões, tira, immediatamente as securas da alma.

Sublime missão da Mãe de familia

A bôa mãe é uma potencia; a mãe debil, porém, é um desastre.

Quão grave é a missão de u'a mãe de familia! Terrivel é, por certo, quando reflectimos que, de sua acção discreta, depende a salvação das almas de seus filhos, e até de seus netos.

D'aqui se deprehende que uma mulher nuaca póde ser ignorante, e que u'a mãe tem uma missão que deveria tremer quem se dispõe ao matrimonio, sem pensar no futuro. Do seu exemplo viverá seu lar; Deus lhe manda grandes sacrificios, immensa abnegação, não podendo ella, ás vistas do Summo Bem, diminuir sua responsabilidade, sem occultar suas fraquezas. Si assim pensassem, jamais agiriam sem reflexão, nem opinariam sem discreção, pois, d'uma phrase, pódem surgir grandes males para a sociedade.

Correm pelo mundo idéas corruptoras de uma liberdade que se converte em libertinagem. A mulher está chamada para combatel-as, fazendo-se respeitada pelos filhos. A mãe de familia, sendo exemplar, tem a missão sagrada de impedir todo o bem; sabe despertar na alma da juventude o bello ideal do christianismo verdadeiro, com seu exemplo sempre agradavel aos olhos de todos.

Ah! que missão tão bella é esta aos olhos de Deus e dos homens!

Trabalhem, pois, para desempenhal-a, para leval-a a cabo, reformando, assim, a sociedade, tão amante do que é futil, tão esquecida dos seus magnos deveres.

Em mãos das mães de familia está o porvir; da sua dedicação pódem-se evitar muitos males para a sociedade hodierna.

A reputação alheia deve interessar-nos tanto quanto a nossa.

Queres conhecer tua filha, olhe a companheira.

Padre Roque

EM haustos de jubilo e entranhadas acções de graças ao Senhor, antecipamos ao nobilissimo Sr. Padre Roque Venancio da Silveira, nossas sinceras felicitações, nesta humilde homenagem de grande apreço, estima e admiração, pela passagem de seu abençoado anniversario natalicio, no dia 18 do corrente.

Que o glorioso S. José, pharol luzente, lhe aponte sempre a senda que cumpre seguir, na direcção da grandiosa "Obra das Vocações Sacerdotaes, de que é digno, laborioso e incansavel director.

E que celebre, pois, com vigor e lucidez, a auspiciosa data, são os nossos mui ardentes votos.

AD MULTOS ANNOS!

João Lima

Faz hoje annos o nosso caro amigo, sr. João Onofre de Lima, digno e zeloso collector de rendas do Estado, e secretario e da P. U. do Pão de S. Antonio.

Por esse faustoso e grato acontecimento, João Lima colherá, neste dia, na cordialidade de seu lar feliz, as provas da grande estima que seu bondoso coração sabe sameiar por entre seus amigos.

Nossos parabens.

Prof. João Ribeiro

Occorrerá 16 do fluente o anniversario natalicio do nosso prezadissimo e venerando amigo, prof. João N. Ribeiro Ursini, muito digno Juiz de Paz deste districto.

Figura de destaque e merecimento em nosso meio social, com largo passado de inestimaveis serviços ao Estado, e nome feito nas pugnas mais honrosas da vida publica, João Ribeiro é um desses homens dotados de conducta illibada, nobres sentimentos e austeridade de caracter.

O *Pão de S. Antonio*, que tanto o estima e admira, antecipa-lhe suas homenagens, com ardentes votos ao Altissimo, pela continuação de sua preciosa saúde e utilissima existencia.

Só, somente a religião póde consolar-nos dos limites estreitos da vida.

Pernas núas

Demorou, mas, afinal, chegou até nós, o surto vergonhoso das pernas núas, sem meias.

E não demorará que as *pernas sem meias* encham os nossos templos, já tão profanados com os braços *de presunto*, vestes collantes, labios *a lacre*, excitando a sensualidade, onde se vae para orar e supplicar os favores do céo. Que coragem!

Estão de pesames os fabricantes de meias, e de parabens os droguistas mundanos.

Que miseria! Misericordia, Senhor!

UMA BELLA OBRA....
....*propagar o* PÃO DE S. ANTONIO *entre as pessôas amigas, angariando-lhes assignaturas.*

Portas e Pingas

A lei, em vigor, do fechamento de portas de todo nosso alto, medio e baixo commercio, tem trazido uma série de embaraços aos *aquaticos*, e torturas aos negociantes. Queixam-se estes ultimos, que o signal da abertura, não é ouvido em todos os recantos e furnas da cidade.

A luz, esta, nem sempre, virá ás seis horas, principalmente, no tempo das chuvas. As trovoadas e relampegos fazem-na encolher-se em todo isolador da linha, e é muito sabido, que basta um cacho de carrapatinhos nos fios, para impedir-lhe o brilho nas ruas e casas de nossa cidade. Os commerciantes não pódem estar a mercê de carrapatos e nem desencerar os ouvidos, todas as manhãs, para ouvir o *mavioso canto da sirene.* Defendendo a classe sem procuração, já se vê, acho que todos estão cobertissimos com grandes cobertores de razão.

Temos dado tratos á bola, á procura de um signal simples e que seja apanhado por todos, no mesmo instante. Surgiram diversas opiniões, com grandes e graves inconvenientes.

Lembraram de dois foguetões diarios, que rebentassem, ás 8 e 6 horas. Verificou-se depois que levariam para o ar, toda verba de *expediente* da Prefeitura. Um despertador, ligado por corrente electrica em cada casa commercial, foi excluido do por dispendioso e caro. Assim foram postos á margem fógos e relogios. Até o toque de sino do Rosario, veio á baila, mas se esqueceram dos repiques para anjinhos mortos de vespera, cujos signaes são dados bem cêdo.

Ficaram de fóra tambem todos os badalos de sino. Alvitrei o restabelecimento da caixa antiga, annunciadora de mastros, ou da buzina de mineração. Tudo cahiu por argumentação, fortemente apresentada. Em todo caso, este damno será reparado, no futuro, com um regulador publico.

Incalculaveis prejuizos, porém, tem trazido aos nossos *aquaticos.*

Os fervorosos adeptos de S. Martinho, (protector dos *paus-dagua)*, tem soffrido mais do que todo commercio, os effeitos rigorosos da lei e sem esperanças de melhores madrugadas.

Mal raiava o dia, postavam-se ás portas das vendas, sêccos por um *rebate* para enxaguar o coração e dar fim a *tremedeira.* Hoje é um supplicio a Tautalo, com os labios nas portas, cheirinho no nariz, esponja no estomango, a esperar o toque de uma rouquenha sirene.

Mal o negociante tira as trancas, é uma verdadeira invasão de barbaros, ruptura paradoxal de um dique secco, á procura de agua. Matracando os maxillares, como bando de queixadas, elles maldizem a lei de oito horas de trabalho, que veio lhes trazer tres horas mais de soffrimentos com convulsões clonicas. Os legisladores conhecem a violencia de uma *resaquite chronica* e, se algum a exprimenta, (quantos, dolorosa exclamação!), por certo têm meios sufficientes para refrescal-a com o rebate de madrugada, bem velado no seu gabinete. E' tal a azafama nas casas

de bebidas, que os patrões foram obrigados a extender sobre o balcão, em linha de infanteria, uma serie de *martellos* com dozes homeopathicas e allopathicas, para curar sem brigas, nem disputas, o maior ou menor graú as dentadas das *cobras de vidro*.

Para elles não ha esperanças do commercio voltar a abrir ás 6 horas da manhã, como outr'ora, com ou sem sirene, por isso, a paixão e o odio da irmandade dos cannaviaes, baptisará está lei com o nome de 'Lei da prorogação da resaca".

GARIMPEIRO.

D. João

Passará no dia 17 do corrente, quinta-feira proxima, o 29º anniversario do fallecimento do saudoso e inesquecivel D. João Antonio dos Santos, 1º Bispo de Diamantina, immortalizado pelas suas virtudes, acções nobres e bôas obras.

D. João foi um justo, no sentido genuino da palavra, tendo deixado, após si, os reflexos de uma vida luminosa e da mais perfeita santidade.

Oremos todos por elle.

Mez de Maria

Continuam, realizando-se com o tradicional espirito de devoção, na igreja de S. Francisco, desta cidade, os piedosos exercicios do Mez de Maria.

A tribuna sagrada tem sido occupada por diversos e eruditos oradores sacros.

Festa do Divino

Na igreja do Rosario, por se achar em ruina a do Amparo, antiga Capella Imperial, começaram, ante-hontem, as tradicionaes novenas do Divino Espirito Santo, cuja festa se realizará no dia 20 do corrente.

Flamengo F. Club

Do sr. José Leão Guedes, digno presidente dessa sociedade sportiva local, recebemos attenciosa communicação da installação, numa das salas do seu edificio social, de uma bibliotheca, para o desenvolvimento intellectual e moral de seus associados.

Agradecendo a gentileza da participação, com prazer, satisfaremos ao pedido da remessa do *Pão* para a sua bibliotheca.

REUNIÕES DE HOJE

Reunem-se hoje, nos logares e hora do costume, ás associações «Mães Christãs» e «Adoração Continua».

Associação de São José

Revestiu-se de jubilar alegria, o encerramento das festas commemorativas das Bôdas de Prata da Associação de S. José, no dia 6 do corrente.

A's 6 1/2 da manhã, houve Missa Campal e communhão geral dos associados e fieis, á porta da igreja do Rosario.

A's 9 horas, foi cantada Missa, na igreja de S. Francisco, officiando o Revmo. Padre Roque Silveira, director da Associação, acolytado pelos Revmos. Padres João Tavares, pro-Vigario da Freguezia, e Antonio Cecilio.

Em seguida á Missa, foi exposto o SS. Sacramento á adoração dos fieis, até ás 5 horas da tarde.

Na Missa, tomou parte a *Schola Cantorum* do Seminario, de modo irreprehensivel no desempenho.

A's 5 horas da tarde, sahiu a solenne procissão do glorioso S. José, á cuja entrada, pregou bellissimo sermão o Revmo. Sr. Conego Raymundo de Almeida e Sousa.

Após o solenne *Te-Deum* e benção do SS. Sacramento, realizou-se, no Palacio Archiepiscopal, a assembléa geral, sendo lido o Relatorio da associação pelo seu director, Revmo. Padre Roque Silveira.

Sobre as Bôdas de Prata da Associação, falou brilhantemente o socio benemerito, dr. José Altimiras, e, em nome das zeladoras, a senhorinha Solange Miranda.

Vinte e cinco annos fartos de ingentes labores!

Bem se justificam, portanto, as expansivas manifestações de que foi alvo o Revmo. Sr. Padre Roque Silveira, incansavel director da grandiosa instituição.

Deus no preambulo da - Constituição -

O Brasil e Minas, principalmente, estão de parabens!

A emenda numero 10, relativa á invocação do nome de Deus, foi acceita por 168 votos contra 57.

Votaram a favor todos os deputados do P. R. M. e do P. P.

Não póderia ser mais significativo o gesto dos constituintes mineiros.

O *Pão de S. Antonio* ufana-se, pois, de registar em suas paginas, um preito de sincera homenagem ao Revmo. Padre Roque, espirito realmente apostolico, pelo incremento que tem dado á grande Obra das Vocações Sacerdotaes, neste arcebispado.

Fim do Mundo

Não faltava mais nada para corromper a innocencia, onde ella existe pura e santa,

A educação sexual que se vae ministrando nas escolas póde-se considerar o repudio áquellas palavras sublimes de Nosso Senhor: «Ai daquelle que tirar a innocencia de uma criança!»

Si as crianças de hoje, educadas já pelo systema moderno, a redeas soltas, semi-núas, sem os rigores e cuidados da educação paterna, que será dessas almas com a educação sexual?

Não reflectem esses sexualistas que nem todos os conhecimentos se devem ministrar aos que ainda não possuem uso completo de razão e madureza absoluta?

A criança ou a joven, sem juizo, bem iniciada no sexualismo, que não praticará?

. . . . . .

O nosso seculo de luz e sciencias, de imaginarios progressos, descobertas estupendas, é tambem, sem duvida, um seculo de bandalheira (desculpem-me a expressão), um seculo de corrupção!

A par do radio, essa descoberta maravilhosa, que assombra o mundo inteiro, vem o sexualismo, que estabelece a franca immoralidade, como que querendo convencer aos mortaes de que o pús cheira

Não bastavam a moda, as danças á *carrapato*, a luxuria dos gestos e trejeitos no *saracotear*, pervertendo os olhares observadores, o espelho vivo do cinema falado, dando lições de namoro, de infidelidade e adulterio, para arrastar almas para o inferno; surgiu a educação sexual, tão decantada e defendida por muitos, como o divorcio e *queijandas* dos lamaçáes . . .

S. Santidade o Papa condemnou a educação sexual, como nociva, corruptora da pureza da alma virginal; mas, não é de se admirar que haja até catholicos que defendam esse ensino, como ha tambem até quem proteja a podridão do vicio!

Felizes, mui felizes os que poucos dias lhes restam de peregrinação sobre a terra; felizes, sim, porque não presenciarão esse espectaculo horrivel da transformação do homem em animal irracional!..

Quem ficar, ha de ver *estrellas ao meio dia*, assim como a fogueira arder sem combustivel, dentro dos proprios lares . . .

NICO FRANCO.

João Soares de Faria

Após dois annos de cruciantes soffrimentos, entregou sua alma a Deus, á tarde de 6 do corrente, nesta cidade, confortado com todos os sacramentos, o sr. João Soares de Faria, que contava 71 annos de edade, e era irmão dos srs. Joaquim de Faria, 2º sargento Olympio de Faria e d. Antonia Melchiades de Faria.

Deixa viuva d. Maria Carolina Faria e 9 filhos: Sebastião, João, José, Maria da Conceição, Ignez, Victoria, Geralda, Maria das Dôres e Maria José de Faria.

O finado, que era justamente estimado, tinha 40 netos e 8 bisnetos.

O seu enterro teve avultado acompanhamento.

A' distincta familia enluctada, apresentamos nossas sinceras condolencias.

Sarg. Vicente Lopes

Em consequencia de antigos soffrimentos, veio a fallecer a 9 do corrente, nesta cidade, onde chegára na vespera, o 2º sargento Vicente de Paula Lopes, natural desta cidade, casado com d. Ubaldina Soares Lopes, deixando 4 filhas: Vicentina Lopes, Maria do Carmo, Zenira e Zenolira Lopes.

O seu enterro realizou-se no dia seguinte, pela manhã, sendo-lhe prestadas as honras militares, por um grupo de soldados do 3º Batalhão.

A' amargurada viuva e filhas, apresentamos nossos sinceros pesames.

O boato é a alma das ruas, o segredo dos vadios, a delicia das más linguas.

Irmã Luiza

Cercada de carinhosas manifestações de sympathia e veneração, celebrou, hontem, o seu abençoado natalicio, a Exma. Irmã Luiza, benemerita fundadora da Associação Protectora da Infancia, e alma bôa e santa, toda devotada aos pobresinhos de Deus.

Com as homenagens do nosso apreço e admiração, felicitamol-a pela jubilosa data.

Notas uteis

Uma por semana

Quanto dista Diamantina do districto de Conselheiro Matta?

—42 kilometros.

Conselheiro Matta possue os seguintes povoados, que distam da séde do districto:

—Monjôlos— 24 kils., servido pelo Ramal de Diamantina; Rodeador (estação) - 12 kils.; Quarteis—12 kils., bastante decadente.

N. da R.—Reproduzido por ter sahido com falha.

Datas & Festas

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:

Hontem, 14, o nosso conterraneo, João Antonio Eulalio de Sousa, residente em B. Horizonte; d. Arminda Guerra Leite, digna auxiliar da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos desta cidade; o sr. Gabriel Netto Amarante, a senhorinha Ilka, dilecta filha do dr. Francisco Brant, residentes em Bello Horizonte; e o pequeno Walter José, filho do sr. Elpidio da Silva.

Farão annos:

No dia 15, a gentil senhorinha Maria Flôr de Maio da Conceição Vieira.

No dia 16, os distinctos e estimados catholicos, João Avelino Pereira e Joaquim Elias Valle, residente B. Horizonte; e d. Lucilia de Lima Queiroga.

No dia 17, o sr. José Netto Motta, estimado commerciante desta praça; d. Julia de Macêdo Pimenta; Sylvio da Matta Machado, nosso joven conterraneo, residente em B. Horizonte; e os srs. Itagyba Torres, José Pereiro Torres, João Xavier dos Santos e Eurico Rabello da Rocha.

No dia 18, d. Anna Elgita Motta, d. Maria Julia de Menezes Motta, digna esposa do sr. Julio Netto Motta; d. Appariicia Caldeira Alves Pereira, digna esposa do sr. Clovis Hugo Alves Pereira; o sr. Francisco Pinheiro Costa, digno e operoso Chefe da Secção Economica da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos desta cidade; d. Etelvina de Oliveira Lessa, residente em B. Horizonte; Savio Neves, filho do nosso director; Mario Costa, filho do sr. Francisco Pinheiro Costa; e o pequeno Antonio, filho do saudoso José de Paula Rego.

No dia 19, a interessante Dalva, querida filha do sr. Nylo Neves.

No dia 20, o nosso illustre conterraneo, sr. dr. Francisco de Sá, Lessa, residente no Rio; o sr. Manoel Ferreira de Aguiar, d. Maria Rosalina de Miranda, senhorinha Geraldina de Almeida, residente em Bello Horizonte; e o menino Altarmir, filho do sr. Sebastião Cesar Pereira da Silva.

No dia 21, d. Gabriella Dias de Andrade, residente em Bello Horizonte; senhorinha Alda Mendonça, Hamilton Rabello da Rocha e Danilo Andrade, filho do pharm Redelvim Andrade, residentes em Bello Horizonte.

No dia 22, d. Maria José Tameirão Flecha, digna esposa do sr. Paulo Cabral Flecha; d. Rita de Cassia Leite, digna professora da Escola Normal; Esther Pimenta, filha do sr. Joaquim Gonçalves Pimenta; e o nosso conterraneo Ayres Matta, alto funccionario da Secretaria das Finanças do Estado.

Nascimento

Experimenta as mais justa alegrias o lar do sr. Vicente Augusto da Silveira e exma. sra., d. Conceição Silveira, pelo nascimento de seu primogenito, que vae chamar-se Tarcisio.

Nossos parabens.

Enfermo

Tem estado enfermo, inspirando o seu estado sérios cuidados, o sr. Joaquim Augusto dos Santos Soares.

Visitando-o, fazemos votos a Deus pelos suas melhoras.

GAZETILHA

Para Marianna, em visita á sua exma. familia, viajou, ha dias, o nosso prezado amigo, sr. Celestino Faria, intelligente, operoso e correcto thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos desta cidade.

Viajaram:

Para Bello Horizonte, prof. Gabriel de Amicis Mandacarú, Olyntho Fernandes da Silva.

Para Bocayuva, coronel Flaminio de Assis Freire.

Para Tres Corações do Rio Verde, senhorinhas Amasiles Rocha e Carmelita Horta.

Para Monjólos, coronel Nelson Fernandes.

Chegaram:

Do Rio. Zerayd de Menezes.

De Bello Horizonte, Otton Ribas, tenente José Antonio de Faria, Cel. Pedro Miranda e Manoel Galdino da Paixão.

De Tres Corações do Rio Verde, d. Etelvina Alves Paixão.

De Riacho Fundo, José Vieira Costa.

Vimos na cidade:

De Francisco Sá, Deocleciano Machado.

De Rio Vermelho, José Faustino Martins.

Memorias d'um Estudante

(Ciro Arno)

2ª Parte.—Ouro Preto—Bello Horizonte—S. Paulo.

XIV

O primeiro automovel que appareceu em S. Paulo.—Apotheose ao Dr. Prudente de Moraes.—Um viva imprudente de Flores da Cunha.—O Chico Diogo roubado.—Partida para Diamantina.—A Companhia Coimbra.—Viajem para Bello Horizonte.—O Club dos Bohemios.—Festa de S. João numa fazenda.—O primeiro meeting que houve em Bello Horizonte.

Certa occasião, passando eu pela rua Direita, em S. Paulo, vi grande ajuntamento de povo, perto da Drogaria Baruel. Fui verificar o motivo d'aquella curiosidade publica: era um carro aberto, de quatro rodas de borracha, com dois passageiros, e que se movia por si mesmo (um automovel). Em redor choviam as exclamações admirativas:

—Que maravilha!

—Soberbo invento!

—Vão se acabar os tilburys e carros de cavallos.

—E as carroças puchadas a burros . . . Os animaes agora vão baixar de preço!

Este automovel, o primeiro que appareceu em S. Paulo, pertencia a um dos membros da opulenta familia Penteado.

Em meiados do mez de Novembro d'esse anno de 1898, assisti na capital paulista a um espectaculo soberbo: a chegada áquella cidade do Dr. Prudente de Moraes, que acabava de deixar a presidencia da Republica. Apezar da scisão politica, provocada pelo general Francisco Glycerio, que chefiava a opposição ao venerando ex-presidente, a população de S. Paulo fez delirante e estrondosa recepção ao seu digno, austero e honrado patricio.

Vi-o no largo do Palacio, no meio do povo immenso que o acclamava, de pé sobre o carro, de barba e cabellos quasi brancos, commovidissimo, muito pallido, com duas lagrimas correndo lhe pelas faces macilentas. Das janellas moças, creanças e senhoras atiravam lhe pétalas de flôres e agitavam os lenços. A seu lado se achavam: José do Patrocinio, o Dr. J. J. Seabra, o marechal Cantuaria (á paisana, com uma rosa vermelha na lapella do fraque) e outras pessôas de destaque.

O povo, no auge do delirio, desatrelou os cavallos e foi puchando á mão o carro, apezar dos protestos do Dr. Prudente de Moraes, que tentou varias vezes descer.

O Chico Diogo, que estava no meio da immensa onda humana, **comigo e João Edmundo, tirou, como todos, o chapéo, para acclamar** o homenageado. Mas, logo após, exclamou: «Fui roubado!» Naquelle curto instante, um gatuno lhe batera o relogio e a corrente. No meio da multidão em delirio, o academico Flores da Cunha (actual interventor do Rio Grande do Sul) commetteu a imprudencia de dar um viva ao general Glycerio; mas teve de fugir logo, para não ser aggredido pelo povo exaltado.

A imprensa paulistana publicou copioso noticiario d'aquella apotheose civica. «A Nação», porém, orgão glycerista, dirigido por Pedro de Toledo e Felix Bocayuva e onde era repórter o Flores da Cunha, noticiou laconicamente o facto, na secção «Hospedes e Viajantes», mais ou menos nos seguintes termos:

«Chegou hontem a esta capital, vindo do Rio, o ex-presidente da Republica, Dr. Prudente José de Moraes e Barros».

No dia 12 de Dezembro de 1898, embarcámos em S. Paulo, com destino a Diamantina, eu, João Edmundo e Augusto Mario, que terminara o curso na Faculdade de Direito. Na tarde de 13 chegámos a Bello Horizonte. No dia 15, seguimos pela estrada de ferro até Sete Lagôas, e d'alli, a cavallo, até Diamantina, onde chegámos na vespera do Natal, indo ao nosso encontro numerosos cavalleiros.

Nessa occasião estava trabalhando no theatro de Santa Isabel a Companhia Coimbra, de dramas e operetas. Nesse theatro, se realizaram, no Carnaval de 1899, esplendidos bailes, nas noites do domingo, segunda e terça-feiras gordas. Ainda existia naquella cidade o tradicional Entrudo, que nesse anno foi animadissimo.

Em fins de Fevereiro, eu, Augusto Mario e mais algumas pessôas de Diamantina fomos á Bôavista, distante cerca de doze kilometros, visitar as installações da Companhia de extracção de diamantes, que alli funccionava sob a direcção do engenheiro cubano, Dr. Lavandeira.

Afinal, em meiados de Março de 1899, viajámos a cavallo, com destino a Bello Horizonte, eu, João Edmundo e Herculano Cesar, seguindo comnosco até o Curvello os irmãos d'este Augusto Cesar e Laurindo. Eu e João Edmundo iamos matricular-nos no primeiro anno da Faculdade de Direito.

Nessa época, os estudantes da nova capital, continuando as velhas tradições ouro-pretanas, faziam pelas ruas tróças e orgias escandalosas, sendo ainda respeitados pelas autoridades excessivamente condescendentes. Esse prestigio academico foi depois decahindo aos poucos, com o incessante progresso da cidade.

Alguns estudantes, que já tinham residido em Ouro Preto (o escriptor d'estas linhas, João Edmundo, Chico Diogo, Alberto Horta, Antonio Marcos Rios, João Cobra, Olyntho (vulgo Paurico), Salles Moutão, Armando Victorino Prates (rio grandense), Horacio Guimarães, filho de Bernardo Guimarães e outros) fundaram então em Bello Horizonte uma associação, destinada a manter a tradição das pandegas e estudantadas, o *Club dos Bohemios*. O nosso principal ponto da reunião era o «Cabaret-da Bella Aurora», de um diamantinense, Augusto Nelson dos Reis, conhecido por Augusto Typographo. A esse cabaret nós chamavamos *Sabbat da Meia Noite*.

Adoptámos para Hymno dos Bohemios a musica da valsa «Quando póe uma saudade», com os celebres versos de Moliére:

«Si le roi m'avait donné
Paris, sa grande ville,
Et qu'il me fallait quitter
L'amour de a mmie,
Je dirais au roi Henri:
Reprenez votre Paris,
J'aime mieux ma mie, ó gueux!
J'aime mieux ma mie!»

Nos espectaculos dos circos de cavallinhos, nas retretas no Parque, aos domingos, e, ás vezes, em «polynomios» nas ruas, os bohemios entoavam o seu hymno, que era acompanhado em côro pelos outros estudantes.

Na tarde de 23 de Junho de 1899, seguimos a pé, em direcção á fazenda da Ressaca, a uma legua de Bello Horizonte, convidados a assistir a uma festa de S. João—eu, João Edmundo, Chico Diogo, Alberto Horta, Antonio Marcos Rios e Gualter de Oliveira.

Naquella fazenda, onde havia varios outros convidados fomos gentilmente recebidos pelos proprietarios e assistimos aos festejos joanninos, como ainda se realizavam no interior de Minas: a tradicional fogueira em frente á casa; bombas, bombões, foguetes, buscapés e balões em profusão; animadissimo baile, modinhas ao violão, tirada de sortes e, á madrugada, lauta ceia bem regada.

No dia seguinte, regressámos a Bello Horizonte, derreados e saudosos das graciosas e amaveis senhoritas, com quem haviamos flirtado.

A 20 de Setembro do referido anno, o nosso grupo distribuiu profusamente pela cidade um boletim assim redigido: «**Meeting.** Convida-se o povo d'esta capital, para um *meeting*, hoje, ás seis horas da tarde, em frente ao Café Academico, afim de se tratar de importantes interesses populares.»

Esses *importantes interesses populares* era um protesto, que pretendiamos fazer, por inconcebivel espirito de opposição, contra a chegada, annunciada para o dia seguinte, do politico bahiano, Conselheiro Luiz Vianna, que ia visitar o Presidente do Estado, Dr. Silviano Brandão.

Foi este o primeiro *meeting* politico que se realizou em Bello Horizonte. A' hora designada, a rua da Bahia, no local referido, encheu-se de povo e estudantes. O Chico Diogo e o Alberto Horta pronunciaram violentissimos discursos contra o governo, no meio de applausos e gritos sediciosos.

A policia e a cavallaria se mantiveram em calma admiravel, apezar das provocações dos rapazes. Nessa época, em Bello Horizonte, os estudantes ainda gosavam das mesmas immunidades, que sempre tinham desfructado em Ouro Preto. O cargo de Chefe de Policia era, nesse tempo, tão espinhoso e difficil, que admira como se encontrava quem o acceitasse.

(Continúa).

Ao Grande Emporio do Norte

Bamqueiros da Equitativa em Diamantina

Mais um premio de 5:000$000 sorteado para esta Cidade

Recebi dos Srs. Motta & Cia., banqueiros da A Equitativa dos E. U. do Brasil, Sociedade de Seguros sobre a Vida, a quantia de cinco contos de réis (Rs. 5:000$000) proveniente do sorteio a que procedeu em 15 Abril de... 1934, entre as suas apolices sorteaveis, em dinheiro, e no qual foi contemplada a minha pelo numero 151.380, tendo sido incluida no dito sorteio, por direito adquirido, em virtude das prestações anteriormente pagas. Desse pagamento se deduzem 500$000 de imposto federal, ficando entendido que o facto do sorteio em nada altera os termos do contracto de seguro, os quaes continuam na vigencia de direito.

Diamantina, 21 de Abril de 1934.

Salathiel Theodoro de Barros.

Testemunhas: Julio Mourão, Humberto Moreira Filho.

Está devidamente sellado, com as firmas reconhecidas.

Secção antoniana

Culto de S. Antonio

AGRADECEM, publicamente, as graças supplicadas e recebidas, e enviam suas esmolas, em cumprimento de votos feitos:

PROMESSAS:

DIAMANTINA: Um devoto, entregue por d. Luiza de Oliveira, 5$; Naná Mourão, por grande graça alcançada, 5$.

EXTRACÇÃO: Catulina da Cruz, 15$; Geraldo Coelho, 4$.

BARREIRAS: Sergio Ribeiro dos Santos, 2$.

MILHO VERDE: Manoel dos Passos Alves Pereira, por uma graça alcançada, 10$

BUENOPOLIS: Ataliba Pereira, agradecendo a S. Antonio duas graças, especialmente, quando esteve atacado da garganta e receioso de uma intervenção cirurgica. 10$.

PEDRA MENINA: Francisco Gonçalves 1$.

DONATIVOS:

DIAMANTINA: Gabriella Netto Guerra, 5$; Nicodemos Santos, 1$; Alvaro Guieiro Junior, 10$; uma devota, $500.

RIO: D. Celeste Zenha de Moraes, 50$.

GOUVEA: D. Carolina M. Souto Maior, 20$.

COLUMNA: João Julio de Oliveira, 2$.

DILYS: Joaquina da Silva Araujo, 3$.

FRANCISCO SÁ: Deocleciano Machado, 10$.

MONJOLOS: Coronel Nelson Fernandes, 3$.

CAPÃO: Pedro Olympio dos Santos, para S. Tarcisio do Pão, 3$000.

BARREIRAS: Vicente de O. Santos, 1$; Miguel Lemos, 1$.

LAMPADA DA CAPELLA:

Para a lampada do Santissimo da Capella do Pão de S. Antonio:

DIAMANTINA: Um devoto, por intermedio do Padre Monteiro, 2S500.

CAPÃO: Pedro Olympio dos Santos, 1 garrafa de azeite.

DONATIVOS EM NATUREZA:

DIAMANTINA: Maria Amelia Prado, 1$500 em pães.

PENHA: Elpidio de Almeida, 2 litros de arroz.

RIO PRETO: Joaquim Pedro dos Santos, 20 litros de fubá; Durcelina Maria de Oliveira, 20 litros de farinha de mandioca.

AVISO—As importancias recebidas, depois de quarta-feira ultima, só serão publicadas no proximo numero.

Gymnasio Diamantinense

Por absoluta falta de espaço, deixamos para o proximo numero a noticia da installação do Gremio Literario que alli se realizou, solennemente, na quinta feira ultima.

Vicio ruim gramma que custa a deitar fóra.

Santa Cruz

Festejou-se, hontem, o Cruzeiro da collina do Quartel, tendo havido Missa, ao pé da Cruz, e illuminação, á noite.

Sociedade B. de N. S. do Perpetuo Soccrro

Commemora hoje, com as solennidades do costume, na igreja da Luz e em sua séde social, o seu 22º. anniversario de fundação, essa benemerita sociedade local.

A sessão magna se realizará ás 19 horas.

Hermelinda Figueiredo

Na Santa Casa de Caridade, desta cidade, onde se achava em tratamento de sua saúde, terminou seus dias, a 10 do corrente, Hermelinda Leopoldina de Figueiredo, com a edade de 64 annos. filha do saudoso diamantinense Luiz Augusto de Figueiredo.

A finada era diplomada pela antiga Escola Normal desta cidade.

Aos seus sobrinhos e demais parentes, apresentamos nossos sinceros pesames.

Matriz de S. Gonçalo

Estando já concluidos os serviços da Matriz de S. Gonçalo do Serro, será a mesma reentregue, solennemente ao culto publico, no dia 27 do corrente.

Fallecimentos

Deram-se, nesta cidade, os seguintes obitos:

No dia 7, na Santa Casa, Maria de Jesus, com 24 annos de edade, solteira, filha de Maria Luciana, natural de Mercês de Diamantina.

No dia 9, a innocente Alayde, com 1 anno e 3 mezes de edade, filha do sr. Vicente Guedes Reis.

No dia 10, Maria da Assumpção, filha do sr. Orlandim José Orlando.

No mesmo dia, a innocente Luciola, com 1 anno de edade, filha do sr. Clarindo Antonio dos Santos.

Ainda no mesmo dia, na Santa Casa, Maria Sebastiana, com 44 annos de edade, casada com Raymundo Antonio, natural de Batatal.

Mercês de Diamantina

Para o cargo de subdelegado de policia desse districto, foi nomeado o sr. José de Araujo Conceição, que já tomou posse do referido cargo.

Agradecemos a attenciosa participação.

Flamengo F. Club

— EDITAL —

1ª. Convocação

De ordem do Sr. Presidente, convido os Srs. socios quites, para a primeira assembléa geral, a se realizar, na séde social, dia 14 do corrente, ás 19 horas, afim de se dar inicio a votação e approvação dos Estatutos.

Diamantina, 8 de Maio de 1934.

JOSE' EXPEDICTO ANDRADE,
1º secretario.

SEMPRE para o proximo numero do jornal, só acceitaremos originaes até quarta-feira, á tarde.

Dr. José Altimiras, Advogado
Rua das Mercês—Diamantina.

Prefeitura Municipal de Diamantina

Decreto nº. 136 de 20 de abril de 1934.

Contem o Regulamento de Veiculos.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931, e de conformidade com o parecer do Conselho Consultivo;

Decreta:

Art. 1º—A superintendencia do serviço de inspeção e fiscalização do transito de veiculos de condução pessoal ou de transporte de carga, neste municipio de Diamantina, compete á Prefeitura Municipal, que a exercerá por intermedio de autoridades fiscais ou policiais para tal fim designadas.

Art. 2º—Os condutores de veiculos, mesmo no serviço de repartições publicas, para exercerem a profissão, deverão habilitar-se em exame pratico perante uma comissão de peritos que o Prefeito nomeará, não ficando desobrigado dessa exigencia aquele que, como amador, queira, no municipio, guiar veiculos de tração motora, de qualquer especie.

§ 1º—O requerimento para o exame será instruido com documentos provando:

a) idade maior de 18 anos;

b) filiação, naturalidade, estado, residencia e profissão anterior;

c) vacinação, robustez fisica, bom funcionamento dos orgãos visuais e auditivos e isenção de molestias contagiosas e transmissiveis;

d) bom procedimento, atestado por autoridade policial.

§ 2º—O candidato reprovado só poderá requerer novo exame um mês depois do primeiro e tres mêses depois do segundo exame.

Art. 3º—O exame constará de prova pratica de direção uso de freios, conhecimento das principais peças do veiculo, concertos de pequenos desarranjos, conhecimento das disposições deste decreto, etc.

Art. 4º—A sua materia será publicada pela imprensa e por boletins afixados em diversos pontos centraes da cidade (trinta dias antes da realização do exame.

Art. 5º.—Os menores de 21 anos, maiores de 18, não poderão exercer a profissão sem que seus pais, tutores ou patrões assinem por eles um termo de responsabilidade pelas faltas em que possam incorrer.

Art. 6º—Os membros da comissão examinadora são solidariamente responsaveis pela opinião ou parecer favoravel dado ao candidato em que posteriormente se verificar falta de habilitação.

Art. 7º.—Aprovado o candidato, lavrar-se-á termo em livro proprio, expedindo-se-lhe o alvará de licença, á vista do qual, depois de pagos os impostos devidos, ser-lhe-á dada uma carteia, que conterá o seu retrato tirado na ocasião, nome, idade, naturalidade, profissão, estado civil, residencia, etc., e mais todo o presente decreto.

Art. 8º—Pela primeira via da carteira de habilitação, pagarão as partes, á boca do cofre, o preço de custo, acrescido de 20%, e pela segunda via, o preço de custo e mais 30%, fornecendo o retrato para as mesmas.

Ar. 9º—Todos os veiculos serão numerados na Prefeitura, devendo os destinados a transporte de passageiros ter os numeros repetidos nas lanternas, a tinta vermelha.

Art. 10º—São obrigações comuns aos condutores de veiculos:

1º—trazer sempre comsigo a carteira de habilitação e o talão de licença da Prefeitura.

2º – obedecer as disposições desta lei, mormente as que dizem respeito á mão e contra-mão.

3º—guiar o veiculo com prudencia e cautela.

4º—diminuir a marcha do veiculo nas curvas, nas proximidades de pontes e nos cruzamentos de ruas e estradas, sendo obrigado o que estiver na mais estreita delas a parar antes do ponto de cruzamento até que verifique a possibilidade de livre transito.

5º—não abandonar o veiculo na via publica sem que o tenha travado ou entregue a pessoa que dele tome conta.

6º—fazer parar o veiculo ao primeiro sinal dado por qualquer funcionario municipal ou autoridade policial

7º—andar em qualquer prestito a marcha lenta, estando sempre um veiculo atrás de outro, sem nunca sair da posição que houver ocupado de inicio, guardando a distancia minima de cinco metros entre um e outro carro.

8º — Conservar o veiculo com maximo asseio e segurança.

Art. 11º—São obrigações especiais dos condutores de veiculos de tração motona e para passageiros:

1º—apresentar-se decentemente trajado, e, sendo profissional, com *bonet* de pala dura.

2º. - dar sinal sempre que estiver em frente outro veiculo ou transeunte.

3º - trazer sempre acesos, á noite, dois faroletes dianteiros e uma lanterna traseira.

4º—fazer sinal com a mão para retaguarda, sempre que tiver de entrar em alguma rua transversal á em que estiver.

5º—não consenfir que os passageiros dos seus veiculos pratiquem escandalo ou ofendam a moral publica, devendo, quando não atendios, recorrer á autoridade policial.

Art. 12º—E' proibido aos condutores de veiculos:

1º.—carrega-los com pezo superior á respectiva lotação e excederem os preços da tabela fixada pela Prefeitura.

2º—atravessar a linha ferrea em qualquer ponto do municipio sem parar o carro para verificar a possibilidade de passagem.

3º—estacionar em logares das ruas, praças ou estradas, de modo que perturbe a circulação de outros veiculos, e, para os de aluguel, fóra dos pontos do estacionamento determinados, em portaria, pelo Prefeito Municipal.

4º.—confiar a outrem a direçãos dos seus veiculos e emprestar seus documentos.

5º.—fazer correrias nas vias publicas.

6º.—atravessar prestitos e cortejos.

7º.—consentir que se acendam em seus veiculos fogos de bengala, archotes, bombas, etc.

8º - fumar quando em serviço de condução de passageiros.

9º - provocar descargas de fumo nas ruas e praças.

10º—andar em marcha a ré, sem que disso se verifique necessidade

11º—fazer com o motor e businas ruidos excessivos e incomodos ao publico, estando os carros parados.

12º—usar escapamento livre dentro do perimetro urbano.

Art. 13– Aos condutores dos veiculos de tração animal é vedado:

1º—castigar de modo barbaro os animais, cabendo a qualquer cidadão levar queixa á Prefeitura, testemunhando-a.

2º—guiar carroças pelas ruas e praças, em disparada.

3º—carrega-las com pezo superior á respectiva lotação.

4º—guiar as carroças sem molas, sem ser junto ao animal, com redea curta.

5º—abandonar nas ruas e praças as suas carroças, sem que delas alguem tome conta.

6º—estacionar em logares que perturbem o transito de outros veiculos e, bem assim, atravessar ou acompanhar prestitos e cortejos.

7º—embaraçar a marcha de qualquer veiculo de tração motora.

8º—utilizar para assento os varais do veiculo.

9º—trazer em seus veiculos, animais que não estejam ainda adestrados.

Art.14º—Todos os proprietarios de veiculos para transportes de passageiros, ou de cargas, quer de aluguel, quer de uso exclusivamente particular, para que os possam ter em transito no municipio, deverão requerer á Prefeitura a matricula e legalisação dos mesmos, de acordo com o presente regulamento.

§ 1º—Para a matricula e aquisição da licença, o proprietario de veiculos de tração motora deverá, no requerimento, fazer menção:

a) do typo do carro.

b) do seu fabricante.

c) da força e numero do motor.

d) da côr da pintura.

e) do fim a que se destina, se para aluguel, se para uso exclusivamente particular.

f) nome do condutor ou condutores.

§ 2º—Os proprietarios de veiculos de tração animal, terão, no registo de matricula, de mencionar o tipo do veiculo, a sua capacidade de carga e os fins a que se destina.

Art. 15º—Só é permitido o transito de veiculos de tração animal quando conduzidos por um só animal.

Art. 16º - Os propritarios de empressas de transporte ou de carros particulares, bem assim os diretores e gerentes das mesmas, não poderão admitir, a serviço de seus veiculos, pessôas que não estejam habilitadas de acordo com o presente decreto.

Art. 17º—No caso de transferencia de qualquer veiculo, o transferente e o adquirente, em petição conjunta, dentro do prazo maximo de tres dias, renovarão todas as declarações exigidas para a matricula do veiculo.

Art.18º—A direção de qualquer veiculo será exclusivamente confiada ao condutor, cujo numero de matricula fôr correspondente ao do registo do veiculo, salvo caso de empedimento, falta repentina ou imprevista.

§ 1º—A substituição será feita por outro condutor igualmente habilitado, e por espaço nunca maior de tres dias, com aviso previo á Prefeitura.

§ 2º—No caso de impedimento por mais de tres dias, poderá o Prefeito conceder licença provisoria ao condutor designado pelo proprietario para funcionar até trinta dias no maximo.

Art. 19º—Nenhum veiculo de condução pessoal ou de carga poderá transitar dentro do Municipio sem a respectiva licença, matricula e mais formalidades que o presente decreto exige.

Art. 20º—As placas para a numeração de automoveis deverão ser colocadas uma á frente do radiador e outra na parte traseira do veiculo, de forma que fiquem ambas perfeitamente visiveis e esta ultima iluminada pela lanterna de sinal.

Art. 21º—As placas para a numeração de veiculos destinados ao transporte de quaisquer cargas poderão ser colocadas uma á frente do radiador, outra em qualquer logar do carro, desde que fique perfeitamente visivel.

Art. 22º—Os veiculos de tração animal deverão trazer uma só placa, colocada em logar perfeitamente visivel.

Art. 23º—As placas serão fornecidas pela Prefeitura, correndo as despesas de sua aquisição por conta dos proprietarios.

Art. 24º—No caso de perda ou inutilisação das placas, a Prefeitura fornerá outras, mediate o respectivo pagamento.

Art. 25º—É proibido o uso de placas cujo numero esteja imperfeito ou ilegivel.

Art. 26º—Será adotada a seguinte numeração:

1º—Tração motora.

Para veiculos de condução pessoal— 1 a 100

Para veiculos de transporte de cargas— 101 a 200

2º—Tração animal.

Carroças—1 a 30.

Art. 27º—Às bicicletas e motocicletas são extensivas, na parte que se lhes possa aplicar, as disposições contidas neste regulamento, devendo, em ponto visivel de tais veiculos, ser colocada uma placa, cuja numeração será contada de 1 a 50.

§ 1º—É obrigatorio o uso de um aparelho sonoro avisador ou de uma busina adquada, para serem dados os alarmas necessarios á segurança dos transeuntes.

§ 2º — São proibidas as marchas aceleradas e as apostas de velocidade nas avenidas, ruas e praças, bem como as corridas sobre os passeios destas.

Art. 28º—A velocidade para os veiculos de tração motora, em qualquer estrada do municipio, será no maxjmo de quarenta quilometros-horas; no perimetro urbano, de quinze quilometros-hora; em ruas estreitas e onde houver maior movimento de transeuntes, a velocidade será a minima possivel.

Art. 29º—Todo o veiculo destinado a transporte de cargas será obrigado a dar passagem ao veiculo de transporte de passageiros, sempre que este a solicitar.

Art. 30º— Pessoa alguma poderá aprender a dirigir qualquer veiculo sem que esteja acompanhada de pessoa legalmente habilitada, e só o poderá fazer fóra do perimetro urbano.

Art. 31º—As infrações dos dispositivos do presente decreto serão punidas com a pena de multa, imposta nos termos seguintes:

a) Se o infrator fôr proprietario do veiculo, diretor ou gerente de estabelecimentos ou empressas de transporte, multa de 15$000 a 100$000.

b) Se o infrator fôr empregado, multa de 10$000 a.... 50$000.

c) Se carroceiro, proprietario ou não, multa de 5$000 a 30$000.

§ 1º—As multas serão impostas pelas autoridades competentes, lavrando-se das mesmas o competente auto.

§ 2º—Nos casos de imposição de multa e quando se tratar de infração atribuida exclusivamente ao condutor, será sempre apreendida a carteira, que só lhe será devolvida depois do pagamento da multa.

§ 3º—Sendo proprietario, gerente ou diretor de empresa de transporte o infrator, será cassada a licença do veiculo ou veiculos que lhe pertencerem até que seja paga a multa.

§ 4º—Nas reincidencias, a pena será sempre aplicada no dobro da anterior até o maximo estabelecido, para cada classe, e as infrações posteriores serão punidas com a cassação da licença por tempo que o Prefeito determinar.

§ 5º—Em caso de gavidade excepcional da infração ou nos casos de impossibilidade de obediencia ás exigencias deste decreto, poderá ser cassada definitivamente a carteira do condutor ou a licença do veiculo, independente de multa anterior.

§ 6º—Das multas impostas haverá recurso para o Prefeito, devendo ser interposto dentro de tres dias.

Art. 32º.—Compete ao Prefeito expedir, por ocasião de festas ou quando assim convenha á comodidade publica, ordens sobre a proibição de transito por certas e determinadas ruas e praças, podendo essas medidas ser de carater definitivo ou provisorio.

Art. 33º.—E' proibido no perimetro urbano o transito de carroças destinadas a adestrar animais.

(Continúa na 4ª pagina.)

Art. 34º—E' igualmente proibido fazer lavagens de veiculos nas ruas e praças, assim como rebocar outros veiculos, salvo em caso de extrema necessidade.

Art. 35º—Em caso de acidente que impeça a continuação de quaisquer viagens, o passageiro somente indenisará o tempo anteriormente dispendido, se nenhuma culpa couber ao condutor.

Art. 36º—Quando qualquer infração desta lei fôr ocasionada por imposição do passageiro do veiculo, deverá o condutor, testemunhando-a, apresentar queixa á autoridade policial ou municipal, para que seja cobrada daquele a multa respectiva.

§ unico—O mesmo deverão fazer os proprietarios, diretores ou gerentes de empresas de transportes, em caso identico.

Art. 37º—Os veiculos que, em casos urgentes, a juizo da autoridade competente, tiverem transito livre, deverão trazer em logar visivel, uma placa fornecida pela Prefeitura com a inscrição—TRANSITO LIVRE.

Art. 38º—E' sempre legitima a apreensão de bicicletas, para garantia de pagamento da multa por infrações, ainda que estas maquinas não sejam de propriedade do infrator.

Art. 39º—Ao Prefeito é facultado alterar, mediante portaria, sempre que houver conveniencia, as tabelas de preços que vão anexas a este decreto.

Art. 40º—Em todas as ruas, praças e estradas deverão os condutores de veiculos conservar a sua direita.

§ unico—O lado direito das ruas, praças, estradas, é determinado pelo sentido da marcha do veiculo.

Art. 41º—Sempre que se encontrarem dois veiculos em sentido contrario, serão obrigados os respectivos condutores a desviarem-se para a direita, deixando livre passagem em sua esquerda, respectivamente.

Art. 42º—Nenhum veiculo poderá estacionar nas ruas, praças e estradas sem estar do lado da mão, isto é, do lado direito determinado pelo sentido da marcha para diante.

Art. 43º—Quando o condutor tiver necessidade de passar adiante de outro veiculo, deverá dar sinal ao que vai na frente, para que este se desvie para a direita e ele passe pela sua esquerda.

§ unico—Essa manobra só deverá ser feita depois que o condutor do veiculo que pretender passar note que o seu aviso foi observado pelo da frente.

Art. 44º—Não é permitido a veiculo algum atravessar-se nas ruas e encostar-se em sentido perpendicular ao passeio, para ser descarregado ou carregado.

Art. 45º - Os veiculos deverão ficar, nas ruas e praças, em sentido paralelo aos passeios, para se fazerem carregamentos e descarregamentos.

Art. 46º—Os veiculos de outras localidades, em transito pelo municipio, ficarão sujeitos aos dispositivos deste decreto, obrigados os respectivos donos e condutores á apresentação de suas carteiras, para que sejam visadas pela Prefeitura.

Art. 47º—Os atuais condutores e proprietarios de veiculos ficarão sujeitos aos dispositivos deste decreto, e, da data de sua publicação, concede-se-lhes o prazo de sessenta dias para satisfazer as suas exigencias.

Art. 48º—Pelo exame exigido neste decreto, pagarão os requerentes, previamente, a importancia de quinze mil reis, que será distribuida pelos membros da comissão examinadora.

Art. 49º—Este decreto entrará em vigor desde a data de sua publicação.

Art. 50º—Revogam-se as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução deste decreto pertencem, que o cumpram e façam executar tão inteiramente como nele se contem. Publique-se na fórma da lei.

Prefeitura Municipal de Diamantina, aos 20 de abril de 1934.

Anexo nº 1.

Tabela de impostos.

	Ano	Semestre
Auto-caminhão, de aluguel, transportando sómente mercadorias ou cargas,	80$000	40$000
Auto-caminhão, transportando passageiros e cargas,	100$000	50$000
Auto-onibus, de aluguel, transportando passageiros	200$000	100$000
Auto-onibus, de aluguel, transportando passageiros e cargas	100$000	50$000
Automovel particular	40$000	20$000
Automovel de aluguel	50$000	25$000
Auto-caminhão particular	60$000	30$000
Bicicleta de aluguel	10$000	
Bicicleta particular	5$000	
Motocicleta, com ou sem *side-car*, de aluguel,	20$000	
Idem, idem, particular,	10$000	
Veiculo de tração mecanina, não especificado acima,	30$000	15$000
Carroça ou carreção com eixo fixo, tração animal e com rodas ferradas	100$000	50$000
Carro, carroção ou carretão, de eixo fixo, tração animal, com rodas de aço medindo 7 ou mais centimetros de largura	100$000	50$000
Carro ou carretão, com rodas ferradas ou não, de cada vez que entrar ou sair: Conduzindo madeiras, moveis, cereais, legumes, café, frutas, tuberculos ou outro qualquer genero	2$000	
Conduzindo lenha, canela ou pedras	1$000	
Conduzindo maquinas para qualquer industria	5$000	

Prefeitura Municipal de Diamantina, aos 20 de abril de 1934.

João Kubitschek de Figueiredo. Prefeito.

Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario da Prefeitura.

Anexo nº 2.

Emolumentos

TRAÇÃO MOTORA

Alvará de licença	10$000
Matricula anual	10$000
Carteira	5$000
Placas	9$000
Taxa de exame	15$000

BICICLETAS E MOTOCICLETAS

Alvará de licença	10$000
Matricula anual	10$000
Carteira	5$000
Placas	3$000

TRAÇÃO ANIMAL

Alvará de licença	10$000
Matricula anual	10$000
Carteira	5$000
Placas	2$400

Prefeitura Municipal de Diamantina, aos 20 de abril de 1934.

João Kubitschek de Figueiredo, Prefeito.

Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario da Prefeitura.

Anexo nº. 3.

Tabela de Preços—hora

Por uma hora	18$000
Por meia hora	10$000
Por um quarto de hora ou fração	5$000
Para casamentos, batisados, enterros, até duas horas	30$000
Excesso ou fração de hora, nas mesmas solenidades	10$000

Nos casos omissos, os preços deverão ser previamente combinados.

Prefeitura Municipal de Diamantina, aos 20 de abril de 1934.

João Kubitschek de Figueiredo, Prefeito.

Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario da Prefeitura.

Anexo nº. 4.

Plano de uniforme

Dolman de brim *kaki*, tendo seis botões pretos na frente, gola virada. Calça do mesmo brim. Bonet armado, de igual brim, pala pequena e preta, jugular branco, preso lateralmente por dois botões pretos

E' facultativo o uso de uniforme azul ou branco, porém, com botões dourados no dolman e no bonet.

Prefeitura Municipal de Diamantina, aos 20 de abril de 1934.

João Kubitschek de Figueiredo, Prefeito.

Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario da Prefeitura.

Agradecimento

Ainda compungidas com o fallecimento de sua saudosa irmã, Thereza Corrêa Braga, as abaixo assignadas vêm, por meio destas linhas, na impossibilidade de fazel-o pessoalmente, hypothecar seus eternos e profundos agradecimentos a todas as pessôas amigas e caridosas, que as visitaram, por occasião da enfermidade e fallecimento daquella finada, acompanharam o feretro á ultima morada e assistiram á Missa do 7º dia, por sua alma.

Com seu sincero reconhecimento, pedem a Deus por todos.

Diamantina, 13 de Maio de 1934.

Maria Corrêa Braga.
Anna Corrêa Braga.
Margarida Corrêa Braga.

Compra-se uma caldeira horizontal, força de 15 a 25 cavallos, para vapôr, nova ou mesmo usada, que esteja, porém, em perfeito estado; e VENDE-SE uma porta de forno, corridiça, em perfeito estado.

Quem interessar, dirija-se a R. A. da Silva, em Monjólos. (E. de F. C. do Brasil).

5—3.

Trafego Postal

Chegada e Sahida dos Correios

SUL—Parte e chega ás terças, quintas e sabbados.

SERRO—Chega e parte, ás terças, quintas e sabbados.

MINAS NOVAS.—Chega, ás terças, quintas e sabbados; e parte aos domingos, quartas e sextas.

INHAHY.—Chega a 1º, 6, 11, 16, 21 e 29; e parte a 2, 7, 12, 17, 22, e 27.

S. JOÃO DA CHAPADA—Chega, ás segundas, quartas e sextas; parte ás terças, quintas e sabbados.

EXTRACÇÃO.- Chega e parte a 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28.

N. da R.—Quanto aos correios do Sul e Serro, permanecerá este horario, emquanto não se normalizar o trafego da Central.

Perdeu-se, nesta cidade, de, um terço de madreperola, da Terra Santa, com um crucifixo, tendo escripto no verso «Jerusalém».

Gratifica-se a quem o tiver achado e entregal-o na casa dos srs. Lopes & Irmão.

3—3.

VISITAE a Santa Casa de Caridade de Diamantina e verificareis, *de visu*, a grandeza dessa instituição.

Avisae á

Redacção, quando mudardes de domicilio.

Grande e sensacional

encontro, no "Morro Vermelho"

Domingo ultimo, a cancha de "Morro Vermelho" teve numerosa assistencia, para assistir ás partidas de *foot-ball*, entre os valorosos dos "De Fóra x dos Diamantinenses.

A preliminar dos combinados, Rainha do Flamengo e Rainha do Ypiranga, teve inicio a 1,30 da tarde, sob a arbritagem do sr. Armando Ramos, do Flamengo F. C. que a referiu regularmente.

Durante o primeiro tempo, a lucta nada teve de interessante, pois os jogadores estavam de ambas as partes, como que desanimados.

Foi o o primeiro vasador de cidadella naquella tarde o Hermes, que conseguiu o ponto unico do combinado Rainha do Flamengo. Ha confusão na porta do *goal* de Salber, o Affonso chuta a bola que Jair toca e marca para os advesarios o ponto do empate, sem ter o Salber feito minimo esforço para defender, terminando o 1º *halftime* com a contagem de 1x1.

Recomeça a peleja, e os do combinado "Rainha do Ypiranga, conseguem mais 2 *goal*, sendo os auctores Menotti Alfaiate.

Foram estes os elementos, que jogaram na preliminar:—

R. DO FLAMENGO:—Salber, (Batalhão), Bigeta, (Ypiranga, Lourenço (Flamengo); Boanerges, (Batalhão), Chinez, Jair (Flamengo); Hermes, (Batalhão), Newton, (Flamengo), Nadyr (Ypiranga), Raymundinho, (Flamengo) e Cafúa (Batalhão).

R. DO YPIRRNGA:—Bigodinho, Aureo, (Ypiranga) Vital (Flamengo); Salvador, Machado e Baeta (Ypiranga); Milton, (Flamengo), Menotti, Affonso, (Ypiranga), Faria, (Batalhão) e Alfaiate (Ypiranga).

As turmas mostraram-se desenvolvidas, notando-se fracasso nos arremates do combinado "Rainha do Flamengo".

Depois da preliminar, ás 3 horas, entraram em campo os 22 *cracks*, que se alinharam da maneira seguinte:

DIAMANTINENSES

Othilio
Daluz Capeba
Murilo Casaca Luiz
Baptista, Chumbinho, Alonso, Balbino e Moacyr.

OS DE FÓRA

Pontaria
Bilú Detinho
Terceiro Ceroula Arnaldo
Nerval, Modesto, Zezinho, Zezeca e Sardinha.

A sahida foi dos Diamantinenses, que organiza forte ataque que é annulado pelos de "Fóra. O jogo permanece no centro, por alguns minutos e os de "Fóra" fazem uma entrada que é annulada pela defesa "Diamantinense". Os diamantinenses dominam o campo e conseguem numa escapada marca o seu *goal*, e, continuam senhores do campo, sendo as suas investidas inutilizadas pela defesa dos de "Fóra". Ha novo ataque dos Diamantinense que é inutilizado, passam aos de "Fóra", a pelota e estes organizam fortes entradas, os quaes os defensores Diamantinenses inutilizam, e quando apita o chronometrista, terminando o 1º tempo com a contagem em favor dos de "Dentro" 1xO.

Recomeça a partida e os "Diamantinenses", dominam o campo, pondo em constante actividade a defesa dos de "Fóra". O jogo prolonga cheio de seusações, parecendo que agora está mais equilibrado Outra investida dos "Diamantinenses, é perdida por ter o Baptista chutado fóra. Substituem-se o Modesto por Chico e o jogo vae cheio de grandes phases sensacionaes, sendo postas em movimento ambas as defesas, quando aos 30 minutos de jogo do 2º *halftime*, o Sardinha numa virada consegue o empate, ouvindo-se minutos após o silvo terminativo do chronometrista, acabando a lucta com este resultado:

DIAMANTINENSES—1
OS DE FORA—1

As forças dos quadros estavam quasi hemogeneas.

Dos Diamantinenses, destacaram-se: Daluz, Capeba, optimos zagueiros; Casaca bom medio; Luiz e Murillo esforçados; Chumbinho, Baptista e Balbino, bons.

De Fôra: Zezinho, Nerval e Zezéca, bons na linha atacante, Bilú optimo *back;* Pontaria bom *goalkepper.*

A actuação do sr. Raymundo Leal é digna de elogios, não só pela punição das faltas, como pesua imparcialidade.

Foi numerossima a assistencia.

DR. LOMELINO—MEDICO—
—Praça Conselheiro Matta—
DIAMANTINA

CASA COELHO

Especialista em molhados nacionaes e extrangeiros, conservas, cereaes, miudesas etc.

PREÇOS BAIXOS
EM FRENTE AO MERCADO
Diamantina.

Manual
da
Vida e Culto
de S. Antonio

VENDE-SE
nesta Redacção
Preço..... 5$000
Pelo correio..... 5$500

CASA LAGES
— DE —
José de Oliveira Lages

GENEROS DO PAIZ, MOLHADOS, CONSERVAS, FUMOS, CIGARROS, MIUDEZAS, ETC., ETC.

70—Rua Augusto Nelson—70

Proprietario da PADARIA S. VICENTE
Panificação Allemã e — Franceza —
MAIOR ASSEIO E PROMPTIDÃO
Entrega a domicilio

—DIAMANTINA—MINAS—

Cuspir no pavimento da casa propria, é falta de hygiene; na casa alheia, é falta de educação, é grosseria intoleravel; na igreja, não só é uma profanação, como uma offensa contra os fieis; e, em alguns casos, será até um crime de lesa humanidade!

AVISO.—Dispõe o art. 5º do Regimento interno do RECOLHIMENTO DOS POBRES DO PÃO DE SANTO ANTONIO:

«É vedado aos recolhidos retirarem-se do estabelecimento, sem previa licença do Director, bem como usarem do mau costume de pedir esmolas, dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

—Para ser admittido no Recolhimento do Pão de Santo Antonio, requer-se de conformidade com o art. 1º., nºs. 1 e 2, do Regimento interno, que os pretendentes sejam reconhecidamente pobres invalidos, e provem, com attestado medico, não soffrerem de molestia infecto-contagiosa, nem mental.

As declarações do nome por inteiro, filiação, naturalidade, edade, estado, profissão, procedencia, etc., são egualmente requisitos indispensaveis para a matricula, de conformidade com o mesmo Regimento.

Cortume de Dattas

Vende-se sola de 1ª (kilo) ...3$000.

De 2ª, para sapateiro ("), a 2$500 e 2$000.

Compram-se couros de 1ª a 1$500 o kilo.

Vende-se uma caldeira vertical, com motor, 10 cavallos nominaes, em perfeito estado, com tabullagem nova, por preço de occasião.

O proprietario,
Francisco da Rocha Freire.

ATTENDEI Quando fizerdes uma visita ao *Recolhimento dos Pobres do Pão de Santo Antonio* depositae uma esmola em uma das caixas que alli estão collocadas.

Prestareis desta fórma beneficios aos pobres velhos valetudinarios, cégos, paralyticos e aleijados, amparados por essa casa.

Dr. Soter R. Couto
E
Dr. Lomelino Ramos Couto
MEDICOS
da Santa Casa

Consultas: Das 8 ás 10, o segundo; e das 3 ás 5, o primeiro.
Consultorio—Praça Conselheiro Matta.
Com gabinete de raios ultra-violetas.
Diamantina.

Chopp-Bar

Estabelecimento de 1ª ordem

Unico frequentado pelas —Exmas Familias—

Chopps, cervejas e vinhos gelados, refrigerantes, licôres finos, vermouths, etc.
Magnifico sortimento de presuntos, sandwichs, comestiveis frios.

Entregam-se chopps, a —domicilio—

Pedidos a J. G. Altimiras

Rua Direita—Em baixo do Hotel Roberto
DIAMANTINA

Associações atholicas

Existem em Diamantina as seguintes associações catholicas:

Pia União do Pão de S. Antonio

Associação de S. José

Sociedade de S. Vicente de Paulo

Filhas de Maria

Mães Christãs

Irmandade de N. S. da Saúde

Damas de Caridade

Protectora da Infancia

Adoração Continúa

Apostolado da Oração

Guarda de Honra

Legião da Luz

Cruzada Eucharistica

Sociedade Beneficente de N. S. do Perpetuo Soccorro

Doutrina Christã

Liga Catholica.

VISITAE o Recolhimento dos Pobres do Pão de Santo Antonio, no aprazivel e pittoresco bairro do Rio Grande. E notae bem: **O longe é sempre perto para quem não mede distancia, para servir a Deus e a seu proximo.**

EM TODAS AS COUSAS:—
—CONSIDERAE O FIM.